

FATO RELEVANTE

INTER DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.635.194/0001-03

Código ISIN: BRINDECTF000

Código de Negociação na B3: INDE11

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório nº 13.432, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 09 de dezembro de 2013 (“Administrador”) e a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar (parte), Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.083/0001-41, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório nº 7.560, expedido em 2 de janeiro de 2004 (“Gestor”), na qualidade de administrador e gestor, respectivamente, do **INTER DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.635.194/0001-03 (“Fundo”), comunica aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

O lançamento do Projeto Jamaris foi postergado em razão do atraso na alteração do zoneamento da região, em aprovação pela Prefeitura Municipal de São Paulo, que eleva o Coeficiente de Aproveitamento do terreno de 2x (duas vezes) para 4x (quatro vezes), no âmbito da chamada “Ativação do Eixo Norte-Sul”, o que impactou negativamente o fluxo de caixa do Fundo.

Dessa forma, foi celebrado em 27 de agosto de 2025 o “Segundo Aditamento à Escritura de Confissão de Dívida e de Novação” com o objetivo de reger a prorrogação e nova forma de atualização da 12ª (décima segunda) parcela do Preço de Aquisição no valor original de R\$ 2.458.333,33 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), acrescida de *spread* de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao ano, *pro rata die*, a contar de 13 de agosto de 2025 até a data do efetivo pagamento.

Ressaltamos ainda que, apesar do custo da prorrogação do pagamento da referida parcela, o percentual de permuta financeira deverá ser ajustado visando manter a rentabilidade inicialmente planejada aos Cotistas, qual seja TIR de IPCA + 18,65%.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora

INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Gestora